Anexo ao Of. Nº 79/88-GP
S. Vicente 24/05/88

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2191

Denomina Matheus Ferreira Amado a Rua H, Cidade Náutica.
Processo nº 6289/88.

Sebastião Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada MATHEUS FERREIRA AMADO a Rua H, Símbolo 2391, com início na Avenida Marechal Juarez Távora, Símbolo 1336 e término na Rua Coronel Júlio Maurício da Silva, Símbolo 2222, no Jardim Pombeba, Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de maio de 1988.

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

sap/.

PROC. 52/88

PL 31
Doc. 1005/88